



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades De Auditoria Interna

RAINT

Exercício 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Conteúdo

Introdução	3
Descrição das ações da Auditoria Interna	4
Atividades realizadas com previsão no PAINT 2015	4
Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2015	11
Atuação da Auditoria Interna no Relatório de Gestão	11
Atividades previstas no PAINT 2015 e não realizadas - Fatos relevantes que impactaram no cronograma das atividades	11
Da Implementação das Recomendações e cumprimento das determinações emitidas à Instituição .	13
Recomendações emitidas pela AUDINT	13
Monitoramento - Plano de Providências Permanente (PPP)	14
Ações de acompanhamento e assessoramento da Auditoria Interna às Unidades Gestoras	15
Recomendações e Determinações de controles Interno e Externo (CGU e TCU)	15
Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade	16
Ações relativas às demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade	16
Ações relativas às denúncias recebidas diretamente pela entidade	17
Ações de capacitação realizadas	18
Relato Gerencial sobre Gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados (IN 01- Ar.t 4º inc. III e Art. 7º)	18
Cumprimento das metas previstas no PPA e LDO	18
Nível de maturação dos controles internos	22
Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício	26
Ações de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	26
Conclusão	26



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT Exercício 2015

Introdução

Em cumprimento às determinações da Instruções Normativas nº 24, de 17 de Novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas Unidades de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências, a Unidade de Auditoria Interna da UFPE - AUDINT apresenta a seguir o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2015.

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da UFPE, o presente relatório tem por objetivo demonstrar as atividades executadas no ano de 2015, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Além disso, este Relatório apresenta, também, a execução de ações não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDINT, bem como aquelas não executadas por razões de força maior.

Este relatório se presta, ainda, para identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto sobre a AUDINT; relata as ações de capacitação da equipe realizadas ao longo do exercício; e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Em tempo, apresentamos a composição do quadro funcional da Auditoria Interna, que atualmente é composto por 06 (seis) servidores, conforme abaixo, os quais contribuíram para a realização das atividades descritas neste RAINT:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedienne Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
2134123	Ana Maria da Silva Barbosa	Administrador	Auditora Adjunta
1682371	Antônio Carlos de M. Cavalcanti	Contador	Auditor Interno
1915746	Marcílio Barbosa do Nascimento	Contador	Auditor Interno
2085417	Paula Fabiana Souza de Lima	Assistente em Administração	Assistente em Administração
2266916	Samara de Souza Aragão	Auxiliar em Administração	Secretária



Descrição das ações da Auditoria Interna

Durante o exercício em referência, a Unidade de Auditoria Interna realizou ações nas seguintes áreas: Controles de Gestão, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão da Unidade de Auditoria Interna e outras atribuições legais e Regimentais da AUDINT. Nos tópicos seguinte, serão apresentados os detalhamentos dessas ações.

Atividades realizadas com previsão no PAINT 2015

No exercício de 2015, atuando nas diversas áreas da Instituição, antes mencionadas, a AUDINT traz como destaque em relevância a auditoria de bens móveis, uma vez que um controle patrimonial eficiente faz com que se mantenha sempre atualizados e monetariamente controlados os bens imobilizados. A ação da AUDINT resultou em conscientização para uma maior organização e controle dos bens, bem como na observância da necessidade de mudança/melhoria na sistemática de emissão de plaquetas de tombamento dos bens adquiridos, especialmente nos Centros Acadêmicos do Agreste e de Vitória. Esta ação também deu suporte para que a realização da mudança do sistema SIGA para o SIPAC seja realizada com informações mais consistentes, uma vez que foi verificada existência física dos bens, nos almoxarifados objetos da auditoria.

Apresentamos a seguir o Quadro 1 - Descrição das Ações da Auditoria Interna, o qual contém um resumo das atividades previstas e realizadas pela Auditoria Interna durante o exercício.

Este quadro contém o N° de Ordem previsto no PAINT 2015; a descrição da ação realizada; as áreas, unidades e setores auditados; os escopos examinados; recursos humanos e materiais empregados; e os números dos Relatórios (quando for o caso).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÃO DAS AUDITORIA INTERNA							
Nº de Ordem (conforme PAINT2015)	Descrição das Ações de Auditoria	Nº do Relatório	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma de Execução	Recursos Humanos Empregados (H/H)	Recursos Humanos Previstos (H/H)
1	Formalização da Prestação de Contas da Entidade, referente ao exercício de 2014.	Prestação de Contas da UJ referente ao Exercício 2015	Controle de Gestão	1) Atuação da Auditoria Interna quanto ao acompanhamento e a análise dos procedimentos de encerramento do exercício e se os mesmos estão em conformidade com a Norma de Encerramento da STN/MF, referente ao exercício de 2014; 2) Emissão do Parecer da AUDINT com o objetivo de atender as demandas dos órgãos de controle.	jan e fev/2015	220	392
2	Atuação do TCU	Não se aplica	Controle de Gestão	100 % dos Acórdãos e diligências emitidas	jan a dez/2015	616	688



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

3	Acompanhamento das recomendações/determinações e pós-auditorias (CGU, TCU e MPF)/Orientação aos gestores	Não se aplica	Controle de Gestão	1) Acompanhar às diligências de Auditoria de Acompanhamento de Gestão e Auditoria Operacional dos Órgãos de Controle (CGU e TCU), elaboração e acompanhamento através do PPP. 2) Efetuar os encaminhamentos e providências junto às Unidades Gestoras da UFPE, como o acompanhamento das respostas com a finalidade de atender aos Órgãos de Controle Interno e Externo; 3) Assessorar os gestores da UG's e o Reitor da UFPE nas respostas dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), juntamente com a Diretoria de Controladoria; 4) Verificação dos acórdãos e descrição das determinações exaradas pelo TCU, e quais os procedimentos adotados para cumprimento das determinações e recomendações.	janeiro a dez/2015	1052	1344
5	Monitoramento das recomendações da AUDINT	PPP 002/2015	Gestão Patrimonial	Emitir o PPP - Plano de Providências Permanente referente ao Relatório de Auditoria 2014: Bens Móveis Inservíveis a fim de verificar se as recomendações estão sendo implementadas.	jul/15	80	136
6	Monitoramento das recomendações da AUDINT	PPP 001/2015	Gestão Patrimonial	Emitir o PPP - Plano de Providências Permanente referente ao Relatório de Auditoria 2014: Almoxarifado - Materiais de Consumo a fim de verificar se as recomendações estão sendo implementadas.	mar/15	80	136



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

9	Auditoria de Bens Móveis	003/2015	Gestão Patrimonial	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, dos Inventários de Bens Móveis do Exercício 2014, tomando como amostra 5% dos bens móveis dos Centros Acadêmicos de Vitória e Caruaru (CAV, CAA)	março a setembro/2015	302	336
11	Auditoria de Bens Imóveis	005/2015	Gestão Patrimonial	a) Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para bem gerir os bens imóveis sob a responsabilidade da UFPE, próprios ou locados a terceiros; b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis; c) Correção e completude dos registros dos imóveis no SPIUNET; d) Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; e) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; f) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91.	abril a junho/2015	323	392
14	Auditoria de Diárias Colaborador Eventual	001/2015	Gestão de RH	1) Verificar os registros para a concessão de diárias a colaboradores eventuais. 2) Verificar o controle de alimentação do sistema de diárias e sua funcionalidade. 3) Analisar 10% dos processos de pagamento para esta rubrica.	março a abril/2015	235	280



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

16	Auditoria sobre Insalubridade	006/2015	Gestão de RH	Analisar 5% dos servidores que recebem o adicional de insalubridade e periculosidade concedidos na rubrica 3390.11.00.	junho a out/2015	231	280
18	Auditoria sobre Acumulação de Cargos Públicos	004/2015	Gestão de RH	a) Averiguar a legalidade quanto à acumulação remunerada de cargos públicos; b) Avaliar os procedimentos administrativos e o desempenho da Comissão de Acumulação de Cargos - CAC	junho/2015 a janeiro/2016	336	280
20	Monitoramento das recomendações da AUDINT	PPP's 003/2015 e 004/2015	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Emitir o PPP - Plano de Providências Permanente do Relatório de Auditoria 2014 referente a Dispensa e Inexigibilidade de Licitação a fim de verificar se as recomendações estão sendo implementadas.	jul/15	80	80
25	Auditoria em Convênios	007/2015	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	1) Consistências das informações prestadas pela UJ no Relatório de Gestão; 2) O volume dos recursos transferidos pela UJ comparado à quantidade de termos vigentes no exercício de referência; 3) A situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos; 4) A situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou entidade concedente, repassador dos recursos; 5) A observância das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101 /2000; 6) A estrutura de controles da UJ concedente; 7) A conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º do Decreto nº 6.170/2007; 8) A qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios no SIASG e no SICONV conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309 /2010.	Em atendimento a partir de novembro/2015	252	336



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

28	Elaboração e consolidação do RAINTE de 2014, evitando o não cumprimento da IN 01/2007-CGU	Não se aplica	Gestão Interna	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2014 com relato de todas as atividades executadas/recomendações/implementações nas áreas auditadas.	jan/15	498	792
29	Elaboração do PAINT 2016	Não se aplica	Gestão Interna	Planejamento das atividades para a elaboração do PAINT 2015, bem como planos, metas, objetivos previstos, ações, cronograma, recursos humanos e ações para fortalecimento da Auditoria Interna.	setembro a outubro/2015	370	640
30	Atividades administrativas da AUDINT.	Não se aplica	Gestão Interna	Acompanhamento de procedimentos administrativos junto à equipe de apoio da AUDINT (controle, acompanhamento, recepção, fluxo de processos, emissão de correspondências e informações). Encaminhar aos setores/UGs as demandas (Relatório Anual das Contas e/ou Notas Técnicas) para conhecimento; emitir o Plano de providências, monitorar, orientar e consolidar as respostas do PPP e envio a CGU/PE.	janeiro a dezembro/2015	774	1624
31	Avaliação dos Controles Internos	Não se aplica	Gestão Interna	Avaliar a estrutura dos Controles Internos das áreas que constam no planejamento anual da AUDINT/2015, Nos seguintes aspectos: Ambiente de Controle; Avaliação de riscos; Procedimentos de controle; Informações e Comunicações e monitoramento.	outubro a dezembro/2015	75	100
32	Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria	Não se aplica	Gestão Interna	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2015 pela Auditoria Interna	março/2015 a dezembro/2015	233	400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

33	Consolidação e monitoramento dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU.	Não se aplica	Gestão Interna	Consolidar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações dos relatórios da CGU e como também preencher os quadros 9.1, 9.2 e 9.3 da DN 127/2013-TCU para o Relatório de Gestão.	janeiro a dezembro/2015	352	576
34	Elaborar procedimentos de controles internos relativos às atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.	Não se aplica	Gestão Interna	1) Elaboração de trilhas de auditoria, levantamento de dados e informações para execução do planejamento da AUDINT; 2) Analisar e consolidar 100% dos Relatórios da AUDINT durante o exercício de 2015, bem como orientar os auditores internos na execução dos trabalhos. 3) Atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna.	maio a setembro/2015	234	668
35	Atualização do Regimento Interno	Não se aplica	Gestão Interna	Normatização das atividades e atribuições da Auditoria Interna	março a abril/2015	166	208
36	Ações de Capacitação dos servidores da AUDINT	Não se aplica	Gestão da AUDINT	1) Cursos previstos de acordo com o previsto ANEXO II; 2) Planejamento para a execução dos cursos de capacitação/qualificação em Instituições promotoras de eventos técnico-profissionais. 100% dos Auditores da UFPE	janeiro a novembro/2015	160	960
37	Provimentos - Declarações de Bens e Rendimentos.	Não se aplica	Gestão de Pessoas	Recepção e despacho de processos de Declarações de Bens e Rendimentos dos servidores imbuídos de cargo/função (CD/FG), em atendimento à Portaria Interministerial MP/CGU Nº. 298, de 2007, e Decreto nº. 5.483, de 2005.	Julho a dezembro/2015	30	320
				Reserva de Contingência (Recesso Natalino, feriados institucionais, etc.)		351	0
				Ações não realizadas			2944
				TOTAL DE HORAS REALIZADAS EM 2015		7052	13912



Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2015

No exercício de 2015, foi realizada uma auditoria especial, demandada por denúncia formalizada pelo Ofício nº 14039/2015-DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR, de 17/06/2015, conforme processo nº 23076.028263/2015-90, que versava sobre possíveis irregularidades praticadas na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública oferecido pela UFPE. Como resultado dos trabalhos, foi gerado o Relatório de Auditoria nº 005/2015, cujas constatações e recomendações estão contidas no Anexo II, apresentado no item 3.1 deste RAINT.

Atuação da Auditoria Interna no Relatório de Gestão

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3591/2000, e em conformidade com as Decisões Normativas do TCU nº 146/2015 e nº 147/; Instruções Normativas TCU nº 63/2010, nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, e nº 244/2011; Portaria TCU nº 321/2015 e portaria CGU nº 522/2015, a AUDINT emitiu relatório com informações para subsidiarem o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da UFPE. Tais informações são relacionadas à estrutura da AUDINT e ao acompanhamento de seus trabalhos, conforme discriminados abaixo:

- 1) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria na estrutura de governança da UJ;
- 2) Estratégia de atuação da Unidade de Auditoria Interna;
- 3) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas;
- 4) Demonstração da execução do PAINT 2015, contendo quadro demonstrativo das constatações, setor responsável pela implementação, recomendações da AUDINT, providências adotadas pelo gestor e situação das implementações;
- 5) Adequações ocorridas na estrutura organizacional da AUDINT;
- 6) Resultado de questionário aplicado aos gestores, com o fito de avaliar o sistema de controles internos da UJ;
- 7) Tratamento dado às determinações e recomendações do TCU e da CGU, com demonstrações quantitativa e qualitativas; e
- 8) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;
- 9) Parecer da Auditoria Interna, demonstrando seu nível de independência e objetividade, a descrição sistemática de comunicação junto à alta administração, e a avaliação dos controles internos da instituição.

Atividades previstas no PAINT 2015 e não realizadas - Fatos relevantes que impactaram no cronograma das atividades

No tocante à execução das atividades previstas no PAINT/2015, cabe-nos informar que ocorreram fatores que influenciaram diretamente na realização do cronograma das atividades, inviabilizando o seu cumprimento em sua totalidade.

Lembramos que em 28/05/2015 foi deflagrada a greve dos servidores técnicos administrativos da UFPE, sendo encerrada em 13/10/2015, perfazendo um total de 139 dias de paralisação.

Outros aspectos que devem ser considerados, pois também corroboraram para a não realização de todas as atividades previstas foram: a redistribuição de um contador (Luiz Gustavo B. Freire -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

SIAPE 2058528) em 06 de janeiro de 2015 sem ocorrer sua devida substituição; a redução da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos da UFPE de 8 (oito) horas diárias para 6 (seis), a partir de março/2015, conforme Resolução UFPE 02/2014; a designação da Auditora Chefe (Sonia Maria M. de Menezes - SIAPE 1132542) para assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição, sendo substituída por uma componente da AUDINT (Jedene Galdino Gonçalves - SIAPE 1959532) em outubro/2015; e a remoção de uma assistente em administração atuante na função de Auditora Adjunta (Rute Maria de Souza - SIAPE 1133144) para assumir a assessoria da PROGEPE, sendo substituída por uma Administradora (Ana Maria da Silva Barbosa - SIAPE 2134123).

Tais modificações no quadro de pessoal fez com que a força de trabalho fosse reduzida em 6.860 H/H (Hora/Homem), restando 7.052 H/H para a execução do cronograma, afetando, principalmente, as atividades de execução de auditorias e respectivos monitoramentos, que foram realizadas em 50%. Abaixo demonstramos no Quadro 2, com o detalhamento dessa redução de horas:

Quadro 2

Horas previstas para o Exercício de 2015	13.912 hh	100%
Redução da Jornada de trabalho	2.674 h	19%
Redistribuição de Contador	1.314 h	9%
Greve de servidores	2.530 h	18%
Recondução da Auditora Titular	342 h	2%
Total de Horas Reduzidas	6.860 h	49%
Saldo de horas realizadas em 2015	7.052 hh	51%

É relevante ressaltar que, para realização de algumas ações, se fez necessário reduzirmos a quantidade, a profundidade e a extensão da atuação, em razão das circunstâncias vivenciadas no período. Para tanto, reduzimos o valor amostral dessas ações, acarretando, conseqüentemente, uma redução no número de horas aplicadas. O mesmo ocorreu para o direcionamento de horas para o atendimento aos Órgãos de Controles Interno e Externo, bem como, as horas direcionadas à elaboração do Manual de Procedimentos da AUDINT, que estava previsto para conclusão no corrente exercício.

Saliente-se que ainda não foram realizadas todas as adequações necessárias para o restabelecimento do quadro de pessoal, uma vez que o quadro de servidores da AUDINT iniciou o exercício de 2015 contendo 8 (oito) integrantes e hoje é composto com apenas 6 (seis).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Em razão do exposto, o PAINT foi executado parcialmente, restando atividades a serem realizadas no exercício seguinte, quais foram:

- ✓ Auditoria em Restos a Pagar;
- ✓ Análise dos gastos com consumo e manutenção de veículos;
- ✓ Análise do gerenciamento ambiental;
- ✓ Análise da assistência ao estudante de ensino de graduação;
- ✓ Planos de Providências Permanente - PPP da AUDINT, referente aos assuntos: Bens móveis, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Bens Imóveis, Diárias a Colaborador, Insalubridade, Acumulação de Cargos, Pregão e Convênios;

Da Implementação das Recomendações e cumprimento das determinações emitidas à Instituição

Recomendações emitidas pela AUDINT

Ao realizar as atividades de auditoria, a Unidade de Auditoria Interna expediu 07 (sete) Relatórios de Auditoria, contendo um total de 52 recomendações. No Quadro 3, que demonstramos abaixo, evidenciamos as situações dessas recomendações:

Quadro 3

Nº de Recomendações	52	100%
Implementadas	14	27%
Implementadas Parcialmente	27	52%
Não Implementadas	11	21%

Esclarecemos que as recomendações com status "Implementadas Parcialmente", referem-se a recomendações ditas implementadas pelo gestor ou com implantação em andamento, mas que dependem de uma verificação *In loco* da AUDINT; as com status "Não Implementadas", na maioria dos casos, referem-se a recomendações sobre as quais os gestores não se manifestaram, havendo casos, também, em que o gestor depende de uma instância superior para sua implementação.

Todos os casos de recomendações "Implementadas Parcialmente" ou "Não implementadas" serão objeto de monitoramento por meio do PPP - Plano de Providências Permanente, juntamente com os saldos de recomendações expedidas em exercícios anteriores, que se encontram ainda em monitoramento.

No **Anexo I**, apresentamos um quadro denominado "Relatórios de Auditoria Interna", com informações quanto aos Relatórios expedidos, suas constatações e respectivas recomendações, bem como as providências adotadas pelo gestor e a situação das implementações (se consideradas implementadas, implementadas parcialmente ou não implementadas).



Monitoramento - Plano de Providências Permanente (PPP)

Após a emissão dos relatórios de auditoria, os auditores emitem o Plano de Providências Permanente - PPP, mediante abertura de processos, com a finalidade de acompanhar as implementações das recomendações de auditoria. A partir de então se inicia o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN.

Com esse instrumento verifica-se junto aos gestores as providências adotadas, justificativas para a não implementação e o seu status de implementação. Além disso, são solicitados documentos comprobatórios das realizações, e nos casos necessários, são realizadas vistorias *in loco* para comprovação da eficácia das ações dos gestores. Frise-se que é de responsabilidade do Gestor a garantia da execução das providências por ele assumidas.

Não obstante os PPPs serem controlados mediante planilhas de Excel, visto que a Unidade de Auditoria Interna não possui um sistema informatizado para realizarem tais controles, por meio dessas planilhas é possível acompanhar o prazo das respostas concedido aos gestores, e as recomendações pendentes de implementações.

Por motivos de força maior, descritos no item 2.4 deste RAIINT, no exercício de 2015 a atividade de monitoramento também foi comprometida, não sendo realizados os PPP - Planos de Providências Permanente da AUDINT, referentes aos assuntos: Bens móveis, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Bens Imóveis, Diárias a Colaborador, Insalubridade e Periculosidade, Acumulação de Cargos, Pregão e Convênios;

Assim sendo, no quadro 4, destacamos o saldo total de recomendações em "estoque" para monitoramento ao longo do novo exercício:

Quadro 4

PPP - Plano de Providências Permanente		Nº de Recomendações	
Nº de Relatório	Assunto	Expedidas	Em Monitoramento
PPP 001/2015	Almoxarifados - Mat. De Consumo	12	2
PPP 002/2015	Bens Inservíveis	8	3
PPP 003/2015	Dispensa de Licitação	13	9
PPP 004/2015	Inexigibilidade de Licitação	5	4
Relatório de Auditoria 001/2015	Diárias e Passagens	4	4
Relatório de Auditoria 002/2015	Bens Imóveis	13	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório de Auditoria 003/2015	Bens Móveis	16	16
Relatório de Auditoria 004/2015	Acumulação de Cargos	5	5
Relatório de Auditoria 005/2015	Mestrado em Gestão Pública	4	1
Relatório de Auditoria 006/2015	Insalubridade	6	3
Relatório de Auditoria 007/2015	Convênios	4	1
	Totais	90	56

Ações de acompanhamento e assessoramento da Auditoria Interna às Unidades Gestoras

Com o fito de colaborar com o crescimento institucional, buscando ainda auxiliar na disseminação do conhecimento, a Auditoria Interna realiza um trabalho preventivo cujo escopo maior é minimizar as inconsistências da gestão por meio da busca da adequação de suas ações.

A AUDINT visa suprir os questionamentos relatados pelos gestores da UFPE e busca ofertar os posicionamentos e as melhores soluções recomendadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Recomendações e Determinações de controles Interno e Externo (CGU e TCU)

A Unidade de Auditoria realiza o controle de todas as recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo, tais como: Relatórios, Ofícios, Notas Técnicas, PPP e determinações expedidas pelo TCU (Acórdão, Deliberações, Denúncias, Ofícios etc.), utilizando a seguinte metodologia: Ao receber as Recomendações e Determinações da CGU ou TCU a AUDINT identifica a área relacionada e as direciona aos gestores, por meio de formalização de processo, solicitando sua manifestação a respeito, a fim de que seja dado: esclarecimentos, justificativas e a situação da implementação. A AUDINT estipula um prazo para respostas, e ao recebê-las, formata-as em formulário próprio e as encaminha aos Órgãos de Controle.

No exercício de 2015, foram recebidos as demandas da Controladoria Geral da União demonstradas no Quadro 5, conforme abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 5

Nº Ofício de encaminhamento da CGU	Quantidade de Recomendações Recebidas	Providências Encaminhadas à CGU	Status de atendimento conforme análise da CGU
Of. 1593/2015	2	2	100%
Of. 1761/15	14	14	100%
Of. 1889/15	6	6	100%
Of. 2460/15	17	17	100%
Of. 4086/15	5	5	100%
Of. 8082/15	44	44	32%
Of. 16234/15	224	129	Não houve manifestação da CGU
Totais	312	217	70%

Quanto ao acompanhamento das implementações das determinações exaradas pelo TCU, no **Anexo II** apresentamos quadros demonstrativos (formulário definido pelo TCU para o Relatório de Gestão) que contemplam as seguintes informações: a) Caracterização da determinação do TCU, contendo nº do processo, acórdão, item, comunicação expedida e data da ciência da UJ; b) Descrição da determinação; e c) Medidas adotadas/ justificativa para o seu não cumprimento.

Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

A Universidade Federal de Pernambuco possui quatro Conselhos Superiores, cuja tarefa é auxiliar a Reitoria e as Pró-reitorias na tarefa de administrar a instituição. Cada uma dessas instâncias tem uma atribuição distinta e específica que os diferenciam entre si.

O Conselho Universitário é o órgão normativo e consultivo da UFPE. O Conselho de Administração é a instância responsável pelas matérias administrativas da instituição. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão gerencia as ações ligadas a essas três áreas. Já o Conselho de Curadores é o núcleo encarregado da fiscalização econômico-financeira da UFPE.

Durante o exercício de 2015 os Conselhos Superiores não demandaram decisões ou recomendações à Unidade de Auditoria Interna.

Ações relativas às demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade

Criada como um novo instrumento de gestão administrativa, por meio da Resolução nº 3, aprovada na 2ª (segunda) sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 11 de maio de 2012, a Ouvidoria da UFPE tem entre suas finalidades, a de promover ações preventivas e corretivas, relacionadas às atividades institucionais das unidades acadêmicas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

administrativas, assegurando o respeito aos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e da comunidade externa.

Durante o exercício de 2015 não ocorreram demandas da Ouvidora para esta Unidade de Auditoria Interna.

Ações relativas às denúncias recebidas diretamente pela entidade

Algumas denúncias foram encaminhadas diretamente à Unidade de Auditoria Interna, quais foram:

Nº Processo: 23076.002917/2016-36

Fato denunciado: Denúncia realizada por e-mail enviado por W.N., aluno da UFPE, o qual delatava indícios de irregularidades acerca de bolsas para auxílio alimentação.

Providência adotada: A Unidade de Auditoria Interna, com a abertura deste processo, solicitou informações junto à Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis, que esclareceu os fatos relatados na delação. Salienciamos que maior profundidade será dada em auditoria sobre Assistência Estudantil, prevista no PAINT 2016.

Avaliação da denúncia: Improcedente

Situação/Fase do Processo: Concluído.

Nº Processo: 23076.028263/2015-90

Fato denunciado: Denúncia encaminhada pela CGU, por meio de Ofício nº 14039/2015/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR em 17/06/2015, que aponta indícios de irregularidades praticadas na Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública oferecido pela UFPE.

Providência adotada: A Unidade de Auditoria Interna, realizou auditoria de acompanhamento, avaliando os pontos abordados pela denúncia a fim de ter sua elucidação, o que resultou no Relatório de Auditoria nº 005/2015.

Avaliação da denúncia: Improcedente

Situação/Fase do Processo: Concluído.

Nº Processo: 23076.040717/2015-09

Fato denunciado: Denúncia encaminhada pela CGU por meio de Ofício nº 21606/2015/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR em 15/09/2015, que aponta indícios de improbidade administrativa por acumulação ilícita de cargos, pelos docentes R.D.Z., I.M.M.Z., A.P.A.C.S.S.

Providências adotadas: Instauração de sindicância por meio de processo 23076.013038/2015-59, coordenada pela Comissão de Inquérito.

Avaliação da denúncia: Em análise pela Comissão de Inquérito.

Situação/Fase do Processo: Em andamento.



Ações de capacitação realizadas

As ações de capacitação dos componentes da Unidade de Auditoria Interna devem ser vistas como ações de extrema relevância, uma vez que a atividade demanda um alto nível de conhecimento sobre as áreas e os assuntos que serão analisados. Frise-se que a definição de Capacitar é tornar o profissional habilitado para desempenhar uma função, isto é, qualificar a pessoa para determinado tipo de trabalho. Assim sendo, concluímos que o não cumprimento do plano de capacitação compromete, de certa forma, a qualidade e a profundidade das ações de auditoria.

No exercício de 2015 as ações de capacitação dos servidores da Instituição, em geral, foram bem reduzidas em razão do contingenciamento orçamentário, não ocorrendo o cumprimento do plano de capacitação previsto no PAINT 2015, sendo realizado apenas 168 horas, correspondendo a 17% do número previsto de horas.

Isto posto, a AUDINT se viu na necessidade de escolher entre as ações previstas no PAINT 2015, e com vistas ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, a AUDINT priorizou a participação de servidores no Fórum Nacional dos Auditores Internos - FONAI, promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, que aconteceu em junho/2015, em Brasília/DF e em novembro/2015 na Cidade de Natal/RN, com carga horária de 40 horas (cada evento), com a participação das servidoras: Sônia Maria Medeiros de Menezes, Rute Maria de Souza e Jediene Galdino Gonçalves, totalizando 120 horas.

Ocorreu, também a participação das servidoras Sônia Maria de Medeiros, Rute Maria de Souza e Jediene Galdino Gonçalves, no Curso "Elaboração de Relatórios de Auditoria de acordo com as mais modernas técnicas e normas aplicáveis ao Setor Público", com carga horária de 16 horas, totalizando 48 horas, promovido pela CVI Cursos, em Brasília/DF.

Relato Gerencial sobre Gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados (IN 01- Ar.t 4º inc. III e Art. 7º)

Cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

A Auditoria Interna, no exercício de suas atribuições, acompanha a evolução da execução orçamentária e financeira, bem como a realização das metas físicas definidas pela Instituição, utilizando o Sistema Integrado do Ministério da Educação - SIMEC e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

A partir dessas ferramentas foi possível analisar o desempenho da execução dos programas e ações de Governo, referentes ao exercício de 2015, observando-se os percentuais de eficácia nas realizações das metas físicas, bem como na execução orçamentária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Abaixo segue o Quadro 6 que demonstra os programas, ações, valores dotados e empenhados, com os percentuais de execução, e também o acompanhamento do cumprimento das metas físicas e seus respectivos percentuais de eficácia:

Quadro 6							
Ação	Dados Financeiros			Acompanhamento Físico			
	Valor de Dotação	Valor Empenhado	% de Execução	Produto	Meta	Execução	% de Eficácia
PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							
09.272.0089.0181.0026 Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores Civis	358.105.843,00	357.303.922,00	99,78%	-	-	-	-
Subtotais	358.105.843,00	357.303.922,00	99,78%				
PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
28.846.0901.0005.0026 Cumprimento de sentenças judiciais transitada em julgado (Precatórios)	11.643.409,00	11.643.409,00	100,00%	-	-	-	-
28.846.0901.00G5.0026 Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrentes de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor	658.925,00	658.925,00	100,00%	-	-	-	-
Subtotais	12.302.334,00	12.302.334,00	100,00%				
PROGRAMA 0909 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
9274090905360020 Benefícios e Pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais	19.624,00	17.428,00	88,81%	-	-	-	-
Subtotais	19.624,00	17.428,00	88,81%				
PROGRAMA 2030 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
2030.20RI.26242.0026 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	336.955,00	275.002,38	81,61%	Estudante Matriculado	420	412	98,10%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

2030.20RJ.26242.0026 Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	5.798.254,00	3.357.193,00	57,90%	Projeto apoiado	32	26	81,25%
Subtotais	6.135.209,00	3.632.195,38	59,20%				
PROGRAMA 2032 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO E EXTENSÃO							
2032.20GK.26242.0026 Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.586.598,00	1.029.249,00	64,87%	Iniciativa apoiada	803	727	90,54%
2032.20RK.26242.0026 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	157.966.654,00	114.355.890,00	72,39%	Estudante Matriculado	46.785	41.374	88,43%
2032.20RK.26242.7064 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.000,00	-	0,00%	Estudante Matriculado	68	92	135,29%
2032.4002.26242.0026 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.487.780,00	32.763.773,00	87,40%	Benefício Concedido	28.039	162.078	578,04%
2032.8282.26242.0026 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	47.756.714,00	34.099.958,00	71,40%	Projeto Viabilizado	24	22	91,67%
Subtotais	244.997.746,00	182.248.870,00	74,39%				
PROGRAMA 2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
12.122.2109.09HB.0026 Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	111.175.527,00	111.075.527,00	99,91%	-	-	-	-
2109.4572.26242.0026 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000,00	651.345,00	65,13%	Servidor capacitado	1.600	1.388	86,75%
12.301.2109.2004.0026 Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	10.748.106,00	10.640.952,00	99,00%	-	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

12.331.2109.00M1.0026 Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade	627.652,00	499.666,00	79,61%	-	-	-	-
12.331.2109.2010.0026 Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares	456.701,00	444.573,00	97,34%				
12.331.2109.2011.0026 Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares	3.370.261,00	3.289.408,00	97,60%	-	-	-	-
12.331.2109.2012.0026 Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	23.872.246,00	23.653.179,00	99,08%	-	-	-	-
12.364.2109.20TP.0026 Pagamento de Pessoal ativo da União	577.238.890,00	577.136.575,00	99,98%	-	-	-	-
Subtotais	728.489.383,00	727.391.225,00	99,85%				
TOTAIS	1.350.050.139,00	1.282.895.974,38	95,03%				

Chamou-nos a atenção o resultado da Ação 2032.20RK.26242.7064 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami, por ter atingido a eficácia de 135,29% no cumprimento da meta física sem que houvesse execução orçamentária para tanto. Segundo justificativa do coordenador da ação, tamanha eficácia ocorreu devido à realização de parcerias externas e com a ajuda de projetos de pesquisas, do CNPq, da CAPES, da University College of London, Governo Chinês, entre outros; e os experimentos foram custeados por projetos de pesquisas financiados principalmente por: CNPq, CAPES, FACEPE, FINEP, entre outros.

Também observamos que a Ação 2032.4002.26242.0026 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior atingiu uma eficácia em sua meta física de 578,04%, mesmo não ocorrendo a execução orçamentária na sua totalidade, mas de 87,4%. Em resposta aos questionamentos da AUDINT, a Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento - DAP/PROPLAN, aprofundou a análise, concluindo que a informação da previsão da meta física fora lançada no SIMEC equivocadamente, que ao invés de ser lançada com base em dados anuais, foi lançada com dados mensais, logo a meta de 28.039 (vinte e oito mil e trinta e nove) prevista para o exercício, na verdade deveria ter sido multiplicada por 12 (doze) meses, totalizando 336.468 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) benefícios concedidos. Adiciona-se a esse equívoco o fato de a meta ter sido projetada prevendo um grande aumento para 2015, o que não ocorreu. Assim sendo, apesar de no SIMEC constar eficiência de 578%, com efeito, a eficiência foi de 48,17%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quanto às demais ações com execução orçamentária abaixo de 80%, as informações da Diretoria de Orçamento e Finanças afirmam que tal fato ocorreu em razão de contingenciamento orçamentário vivenciado no decorrer do exercício de 2015.

Nível de maturação dos controles internos

A Unidade de Auditoria Interna, na execução das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, realiza a avaliação das estruturas de Controles internos das diversas áreas da Instituição, sob os aspectos Ambiente e Procedimentos de controles. Como resultado dessa análise, elaboramos o quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 7

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS		
Relatório/Assunto	Fragilidades Identificadas	Ações Promovidas
Relatório 001/2015 - Concessão de Diárias a colaborador eventual	Diárias pagas com recursos de convênios, sem o respaldo de cópia dos respectivos Planos de Trabalho	A AUDINT recomendou a realização da juntada em todos os processos de concessão de diárias e/ou passagens nestas situações, a anexação no SCDP, de documentação relativa à concessão com recursos de convênio e/ou Plano de Trabalho que prevê a referida despesa.
Relatório 001/2015 - Concessão de Diárias a colaborador eventual	Autorização concedida habitualmente a um mesmo colaborador eventual descaracterizando a eventualidade dos trabalhos;	Recomenda-se que a Unidade utilize a modalidade de pagamento a Colaboradores Eventuais somente para aqueles profissionais que efetivamente se enquadrem nos entendimentos contidos na Portaria MEC nº 403, de 23/04/2009.
Relatório 001/2015 - Concessão de Diárias a colaborador eventual	Atrasos nas prestações de contas referentes a adiantamentos concedidos.	Recomendamos que sejam envidados esforços no sentido de orientar os proponentes e seus respectivos substitutos quanto à importância de realizarem, antes da aprovação, a verificação da existência e a devida análise dos documentos que devem ser anexados às prestações de contas, conforme disposto no artigo 13 da Portaria MEC nº 403 de 23 de abril de 2009. Orientamos, ainda, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), como forma de prevenir a ocorrência das falhas comumente detectadas, que ministre seminários, treinamentos aos gestores da UFPE, divulgando o cumprimento do Ofício Circular nº 03/DCF/PROPLAN de 16/06/2011, que detalha os procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da UFPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 002/2015 - Bens Imóveis	Falta de capacitação dos servidores da CCBI e de maior intensificação na busca e aplicação da legislação pertinente aos Bens Imóveis, a fim de aprimorar as rotinas	A AUDINT recomenda que haja implementação de treinamentos para a equipe, direcionados aos controles de bens imóveis e aprofundamento no uso do SPIUNet. Recomenda-se, também, maior intensificação, por parte da coordenação e sua equipe, na busca pela legislação pertinente, a fim de procederem de maneira condizente com as normas correlacionadas ao tema.
Relatório 002/2015 - Bens Imóveis	Falta de programa de manutenção preventiva, ao invés disso, ocorrência de manutenções de forma ordenada, resultando maior efetividade nas ações	AAUDINT recomenda que seja elaborado um plano de ação para que as manutenções sejam realizadas de forma preventiva e não apenas <i>a posteriori</i> .
Relatório 002/2015 - Bens Imóveis	Falha no acompanhamento dos contratos de concessão remunerada de imóveis, garantindo o seu cumprimento.	A AUDINT recomenda que haja maior empenho nos controles relacionados às receitas de contratos de concessão remunerada, aplicando penalidades prescritas nos Contratos, quando necessário, garantindo que não haja dano ao erário.
Relatório 003/2015 - Bens Móveis	Fragilidades no Sistema (SIGA) que não atende as demandas de controle patrimonial e de controles internos.	A AUDINT recomenda que se adote procedimentos no sentido de que a carga inicial do novo sistema (SIPAC) represente com fidedignidade os bens móveis de cada Unidade Gestora. Salientamos também a necessidade de realização de levantamentos periódicos para constatar a existência, localização e estado de conservação dos bens.
Relatório 003/2015 - Bens Móveis	Fragilidade nos controles de movimentação de bens e de procedimentos para a instalação de plaquetas de tombamento nos bens móveis, especialmente os adquiridos nos Centros Acadêmicos do Agreste e de Vitória.	A AUDINT recomenda maior celeridade nas ações de tombamento dos bens móveis, considerando-se a possibilidade de delegação da produção de etiquetas de tombamento nos próprios Centros Acadêmicos do Agreste e de Vitória, observando-se, para isso, os controles necessários.
Relatório 003/2015 - Bens Móveis	Divergência nos valores apresentados no Inventário de Bens Móveis de 2014 em relação ao valor contábil, nas UG's CAV e CAA.	A AUDINT recomenda que haja averiguação de responsabilidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 004/2015 - Acumulação de cargos	Falhas/morosidade nas ações de averiguação de acumulação de cargos, especialmente em se tratando de servidores que apresentam vínculo temporário.	A AUDINT recomenda que os processos pendentes sejam finalizados, um vez que os agentes não integram mais o quadro de pessoal da UFPE. Recomenda-se, ainda, que a CACE atue em conjunto com a PROGEPE para obter senha de consulta ao sistema SIAPE com o fito de facilitar os controles internos. Saliente-se, também, quanto a importância do encaminhamento de documentos e informações corretas e atualizadas quando no atendimento de solicitações de auditoria e demais demandas, evitando, assim, a realização de ações e questionamentos desnecessários.
Relatório 004/2015 - Acumulação de cargos	Falha nos controles internos resultando em apresentação de informações incorretas e desatualizadas.	A AUDINT recomenda que haja implementação de rotinas de rodízio para relatoria dos processos, principalmente nos períodos de maior demanda, a exemplo de posse conjunta; que o presidente da CACE convoque a comissão para realizar as atividades necessárias para dar celeridade dos processos.
Relatório 005/2015 - Mestrado em Gestão Pública	Pagamentos realizados por pessoas físicas para cursarem o MPPG da UFPE, infringindo o Art. 206, Inciso IV da Constituição Federal, que trata da gratuidade do ensino público.	Foi possível observar que, mesmo tendo sido feita a formalização de Termos de Acordo entre a FADE e as entidades patrocinadoras do curso de MPPG, ocorreram casos em que a existência dos Termos apenas cumpriram a formalidade. Pois, conforme suposto na alínea "c" do Despacho supra citado, constatou-se a ocorrência de prática fraudulenta por parte do patrocinador ou do aluno, o que reforça a orientação do Procurador em seu Despacho, afirmando que "a Universidade deve instituir regras internas disciplinando essa matéria, inclusive para evitar fraudes. Em vista desses fatos, recomenda-se que haja divulgação, inclusive no edital de seleção do MPPG, que o candidato aprovado no mestrado profissional regular e que não possua patrocinador deve ter seu curso custeado pelo orçamento geral do curso, sendo ilegal a exigência, como condição de matrícula, que o estudante obtenha entidade externa patrocinadora de seu curso, seguindo, assim, a orientação da Procuradoria Federal junto à UFPE, na letra "e" da conclusão do Despacho acima mencionado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório 006/2015 - Adicional de Insalubridade	Ausência de rotinas de revisão dos servidores que fazem jus ao adicional de insalubridade, e não possuem, no processo, Laudo Técnico Pericial.	Recomendamos à Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres ou Perigosas (COSAIIP) promover periodicamente a revisão dos servidores que fazem jus ao adicional de insalubridade conforme prescreve a legislação em vigor. Recomendamos, ainda, que haja controle (ex: planilha eletrônica) de todos os servidores que recebem o referido adicional, e que seja estipulada a periodicidade das revisões, levando em consideração a reavaliação do adicional de insalubridade dos servidores segundo identificação de cargos e/ou lotações com potencial de revisão.
Relatório 007/2015 - Convênios	Pagamentos de adiantamento para despesas de pequeno vulto a pessoa não autorizada, em valor superior ao previsto pela legislação correlata e sem justificativas relacionadas ao objeto do convênio.	A AUDINT solicitou esclarecimentos quanto às despesas realizadas a fim de que se justifique o objetivo do gasto em relação à realização do objeto do convênio, mencionando-se, para tanto, o respaldo legal.
Relatório 007/2015 - Convênios	Falta de tempestividade na indicação do fiscal do convênio	A AUDINT alertou para a importância do controle e fiscalização do convênio por parte da UFPE, frisando os arts. 51 e 53 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, bem como a Resolução do Conselho Universitário da UFPE nº 03/2011 que fixa normas para regulamentar o relacionamento entre a UFPE e a FADE.
Relatório 007/2015 - Convênios	Atraso na prestação de contas.	Prestar Contas é dever inexorável decorrente de determinação constitucional, sendo também natural do ato de gerir o que não é seu. Assim reza o Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal: Art. 70 (...) Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). A AUDINT questionou, quais ações têm sido realizadas pela Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos para coibir tamanho descaso com o dever de prestação de contas. Solicitam-se justificativas quanto aos entraves que impossibilitam a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – FADE de cumprir sua obrigação de prestar contas em cumprimento da lei.



Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício

A Unidade de Auditoria Interna, objetivando dar suporte à gestão e agregar valor aos resultados da Entidade, vem adotando procedimentos a fim de garantir maior eficiência dos processos internos, minimizar a ocorrência de fraudes e auxiliar a Instituição na execução das estratégias.

A exemplo disso citamos as ações de monitoramento do uso de Dispensa de licitação para as aquisições de mercadorias e serviços, por meio da análise de relatórios gerados pelo SIAFI, observando para esta finalidade o valor do limite legal. Com essa ação a AUDINT conscientizou os gestores quanto às restrições existentes para a utilização desse instrumento, o que resultou em uma redução dos casos de extrapolação do limite de Dispensa.

Um outro exemplo foi o encaminhamento regular de informes, em formato de Ementário, contendo orientações e decisões do TCU direcionadas a outros órgãos, mas que por se tratar de questões similares às vivenciadas na UFPE, o gestor pôde usa-las por analogia, resultando assim maior coerência em suas ações em relação à norma.

Ainda sobre esse tema, com vistas à melhoria dos processos, os trabalhos de auditoria busca verificar as causas das impropriedades e não apenas aspectos formais, resultando em ações de controles para a não mais ocorrência da impropriedade. Além disso, a AUDINT procura atuar junto aos gestores, orientando-os a sanar e evitar a ocorrência de possíveis danos, dando aos gestores as diretrizes para a implementação das suas recomendações, bem como das orientações/determinações dos órgãos de controle interno e externo.

Ações de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

Como ação de fortalecimento podemos citar a aprovação pelo Conselho de Administração da UFPE da atualização do Regimento interno da AUDINT, realizada na reunião em 13 de novembro de 2015, atendendo assim a constatação nº 1.1.1.1 e recomendação nº 2, da CGU, constante no Relatório nº 201315650/CGU-SFC.

No decorrer do exercício, a AUDINT deu andamento, embora não tenha concluído, ao Manual de procedimentos, previsto para conclusão no exercício seguinte.

Conclusão

Conforme demonstrado neste RAI, as atividades da AUDINT, no exercício de 2015, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar de atuar com redução significativa no quadro de pessoal, a equipe de profissionais da AUDINT procurou dar sequência às atividades previstas no PAINT, porém, alguns trabalhos restaram prejudicados quanto ao cumprimento dos prazos propostos, alguns outros, foram realizados sem a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

possibilidade de ser executado em quantidade, profundidade e extensão de análise comumente empregado.

Devido à crescente demanda advinda dos órgãos de controles (TCU e CGU), se faz necessário controles mais aprimorados e acompanhamento permanente. Estima-se maior qualificação dos controles da AUDINT, especialmente com a adoção de sistemas informatizados como o SIPAC e o Sistema Monitor (disponibilizado pela CGU).

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo às normas de elaboração estabelecidas na Instrução Normativa CGU/SFC nº 24, de 17/11/2015.

Recife, 25 de Fevereiro de 2016.

Jedienne Galdino Gonçalves
Auditora Titular da UFPE